

RELAT-GDJC - 1292023

Código de validação: BF9A43DD5B

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023

SÃO LUÍS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

Em 8/8/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO, realizou Correição Ordinária no(a) 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, que tem o Dr. **ITAERCIO PAULINO DA SILVA** como juiz titular, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none">• ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO• KARINNY BORSOI BARROS• PAULO SERGIO LEMOS DE OLIVEIRA• SAMILE SEKEFF SIMÃO ALMEIDA PEREIRA• WENDEEL GOMES SARAIVA BARROSO

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum Des. Sarney Costa
ENDEREÇO	Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-820
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

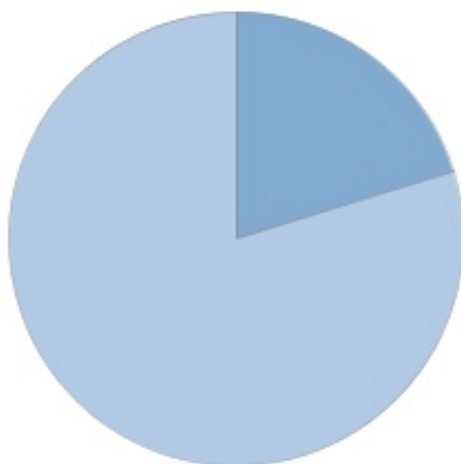
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atenda à demanda da unidade
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória



3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

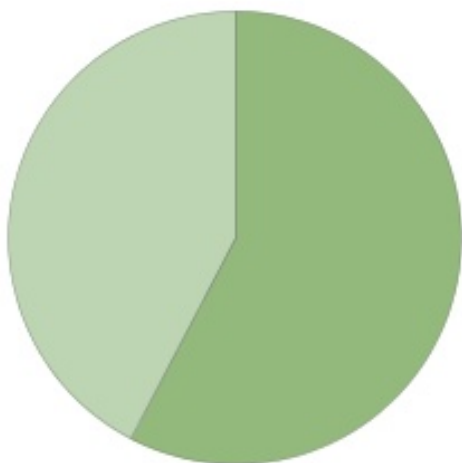
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 7747



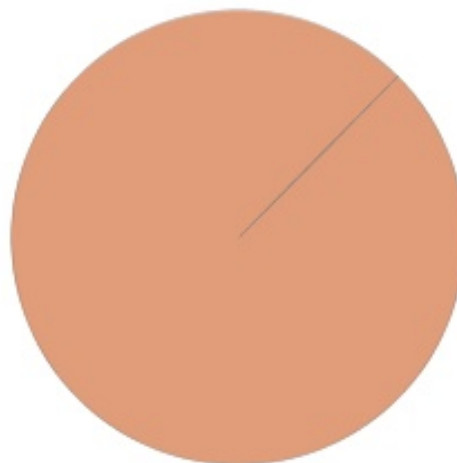
● Conhecimento - 1613 - 20%
● Execução - 6134 - 79%

Conhecimento: 1613



● Julgados - 930 - 57%
● Não julgados - 683 - 42%

Execução: 6133



● Criminal - 0 - 0%
● Não Criminal - 6133 - 100%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
PJE	7438
TOTAL	7438

*Dados coletados em 31/07/2023

Percentual de virtualização: 100% virtualizada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	90
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	0
TOTAL	90

*Dados coletados em 31/07/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Transitados não baixados	537	537	537
Julgados não transitados	4446	4441	4439
Não Julgados	2020	1978	1934
TOTAL	7003	6956	6910

*Dados coletados em 31/07/2023

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução não criminal	2209	1428	1020
Conhecimento não criminal	395	161	99
TOTAL	2604	1589	1119

*Dados coletados em 31/07/2023

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	4070	1626	780	19.16462
TOTAL	4070	1626	780	

*Dados coletados em 31/07/2023

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1613	1552	1501
Conhecimento - não julgados	581	529	495
EXECUÇÃO	6134	6094	6079
Execução - não julgados	1478	1448	1438
TOTAL	7747	7646	7580

*Dados coletados em 31/07/2023

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	1
Procedimentos Investigatórios	0
Cartas Precatórias	22
Execução Criminal	0
TOTAL	23

*Dados coletados em 31/07/2023

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

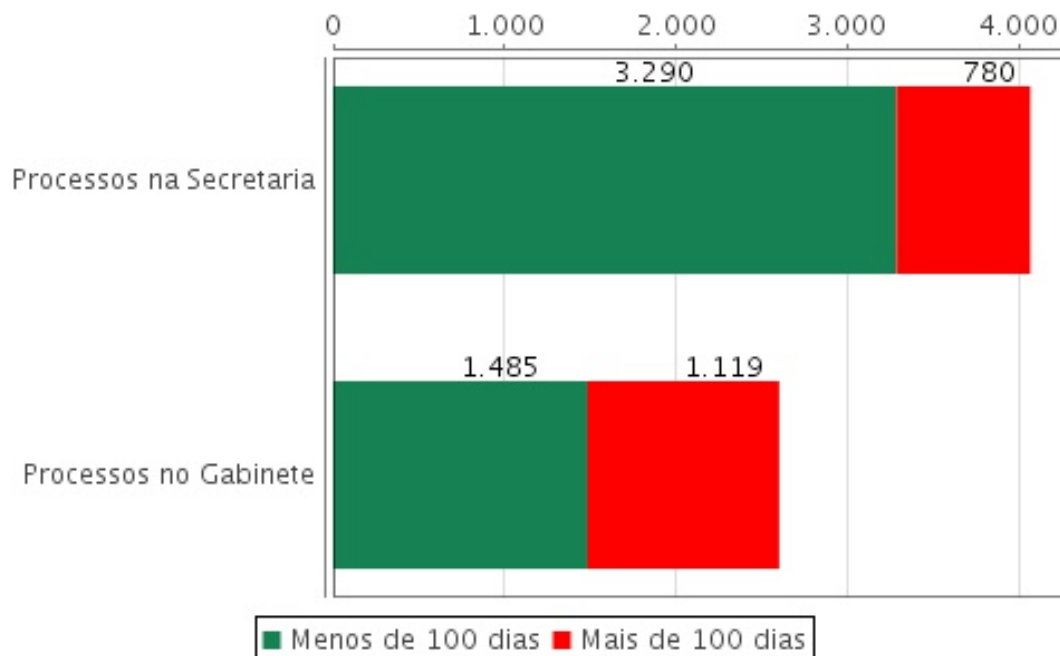
TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	1072	1014	935
TOTAL	1072	1014	935

*Dados coletados em 31/07/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	7621
Cível e Comércio	37
Saúde Pública	35
Fazenda Pública - Execuções Fiscais	17
Ação Acidentária	17
Cartas - Fazenda Pública	15
Juizado Especial da Fazenda Pública	4
Interesses difusos e coletivos	1
TOTAL	7747

*Dados coletados em 31/07/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1914	736	352	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	880	374	185	0.0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	799	305	130	0.0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	123	58	24	0.0
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	111	47	27	0.0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	100	58	37	0.0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	19	9	3	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	19	9	3	0.0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	18	7	3	0.0
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	16	1	1	0.0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

TOTAL	3999	1604	765
--------------	-------------	-------------	------------

*Dados coletados em 31/07/2023

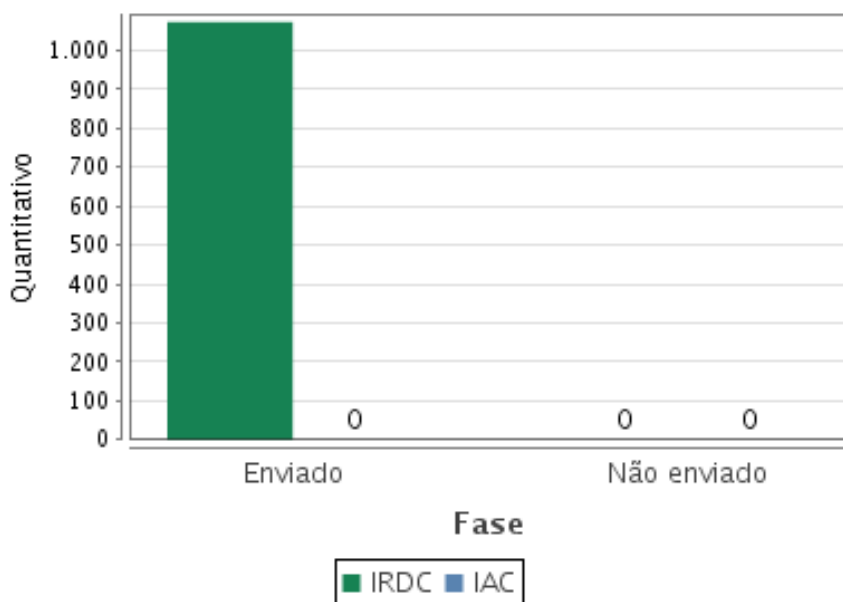
3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de petição	649
Recebidos os autos	639
Recebidos os Autos pela Contadoria	494
Proferido despacho de mero expediente	192
Juntada de certidão	146
Remetidos os autos da Contadoria ao 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.	145
Juntada de termo	119
Expedição de Comunicação eletrônica.	114
Expedição de Aviso de recebimento (AR).	76
Juntada de aviso de recebimento	41
TOTAL	2615

*Dados coletados em 31/07/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL	POLO PASSIVO	TOTAL
LUIZ HENRIQUE FALCAO TEIXEIRA	3981	ESTADO DO MARANHÃO	8906
ESTADO DO MARANHÃO	316	ESTADO MARANHÃO	2576
ESTADO MARANHÃO	236	MUNICIPIO DE SAO LUIS	695
Henrique Teixeira Advogados Associados	215	ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	386
DUAILIBE MASCARENHAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	151	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	123
SIND DOS TRAB NO SERV PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	126	ESTADO DO MARAN---	97
DUAILIBE MASCARENHAS & ADVOGADOS	88	ESTADO DO MARANHÃO	79



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

ASSOCIADOS	
MUNICIPIO DE SAO LUIS	61
EDSON CASTELO BRANCO DOMINICI JUNIOR	56
ALICE MICHELINE MATOS	50
TOTAL	5280

*Dados coletados em 31/07/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	75
ESTADO DO MARANHAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	73
estado do maranhão	57
TOTAL	13067

*Dados coletados em 31/07/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

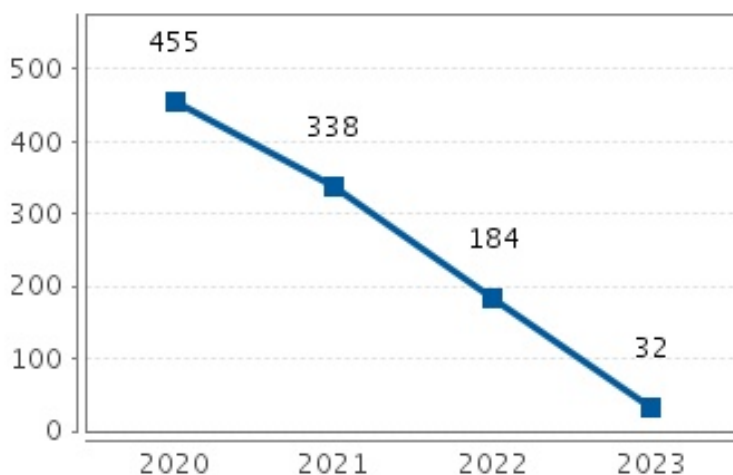
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000061-49.1993.8.10.0001	01/12/1993
0004983-02.1994.8.10.0001	07/04/1994
0020692-43.1995.8.10.0001	06/01/1995
0039192-60.1995.8.10.0001	24/11/1995
0048842-34.1995.8.10.0001	28/11/1995
0048739-27.1995.8.10.0001	29/11/1995
0048676-02.1995.8.10.0001	29/11/1995
0048679-54.1995.8.10.0001	30/11/1995
0048692-53.1995.8.10.0001	30/11/1995
0048751-41.1995.8.10.0001	04/12/1995

*Dados coletados em 31/07/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento



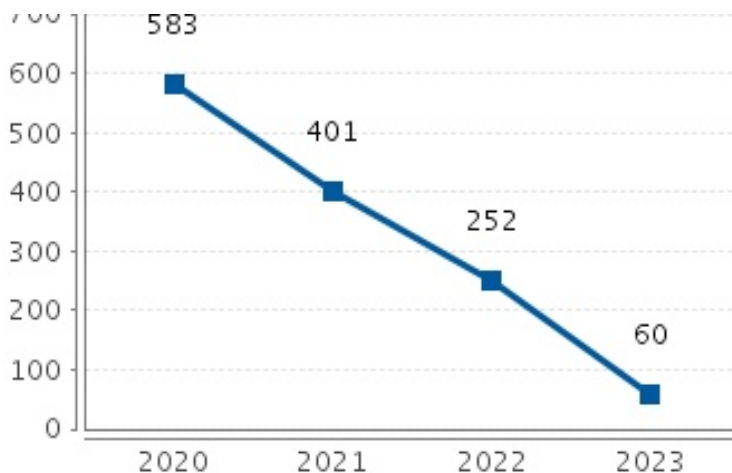
4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa

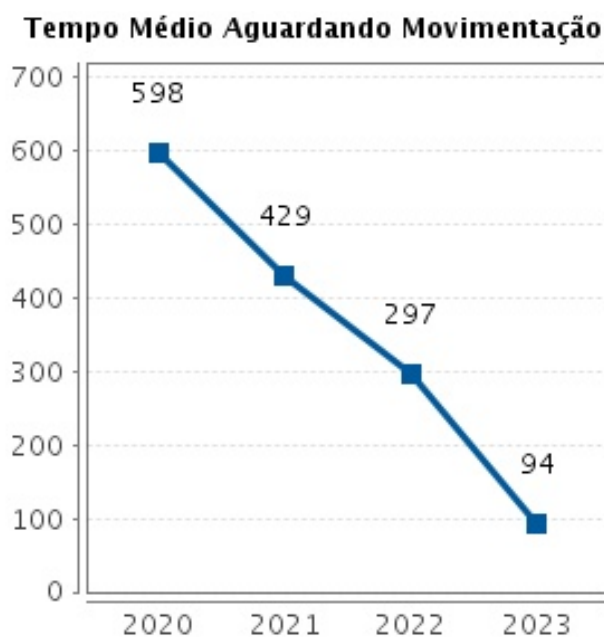
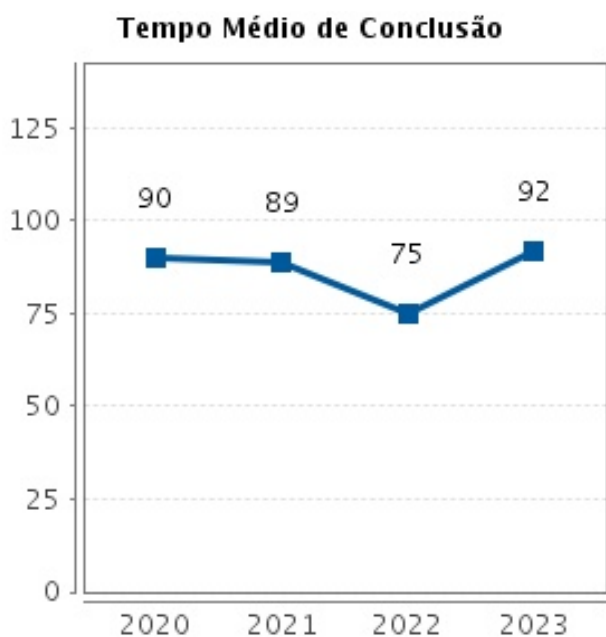
700



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)



4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

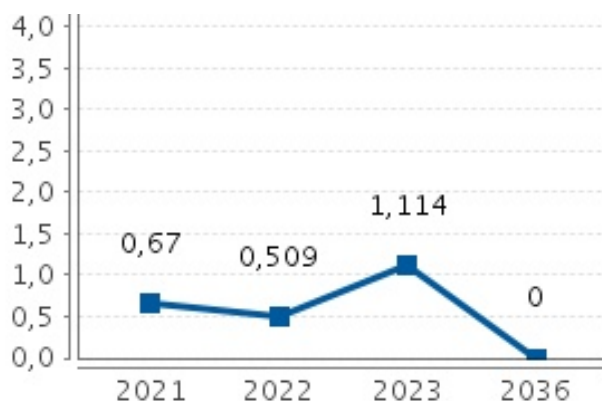
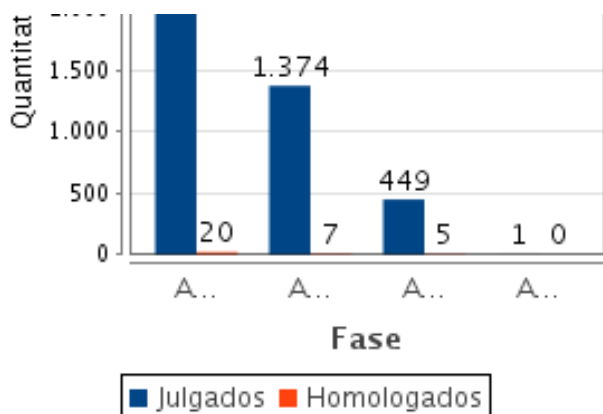
Julgados x Homologados



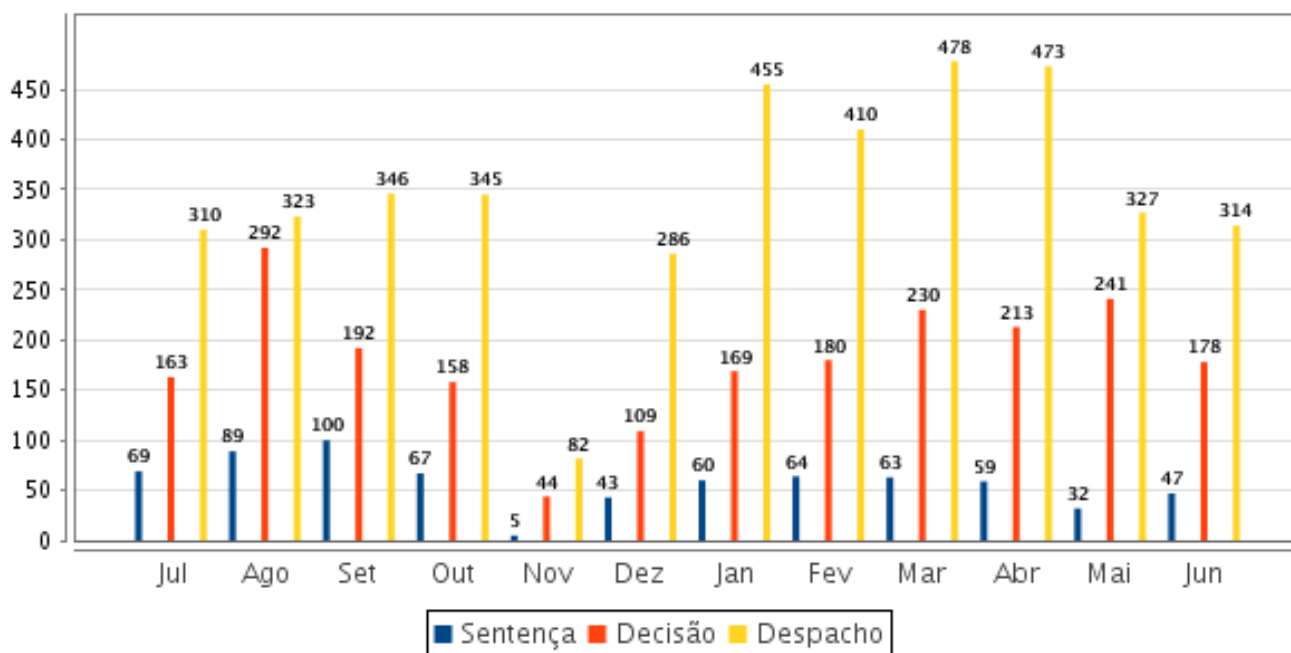
Índice de Conciliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Julho/2021 a Junho/2022													
Audiências	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Designadas	7	7	6	14	19	6	2	15	10	3	3	5	97
Realizadas	4	7	2	6	17	4	1	10	8	3	3	3	68
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	6
Não realizadas	0	0	2	6	0	0	0	2	0	0	0	0	10
Redesignadas	1	0	1	2	0	2	0	3	2	0	0	0	11



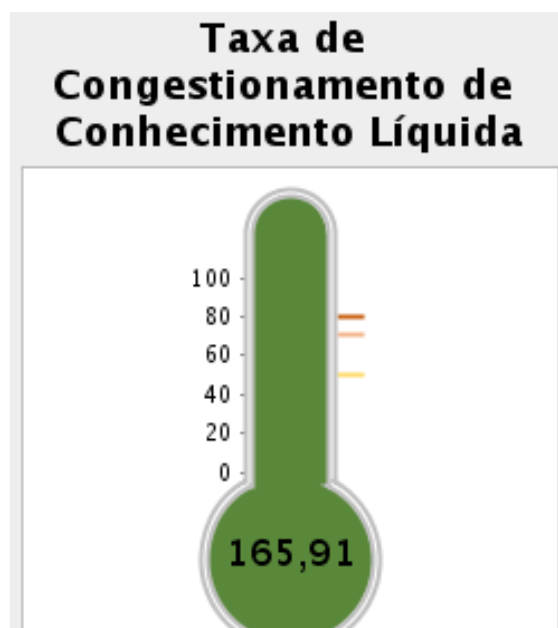
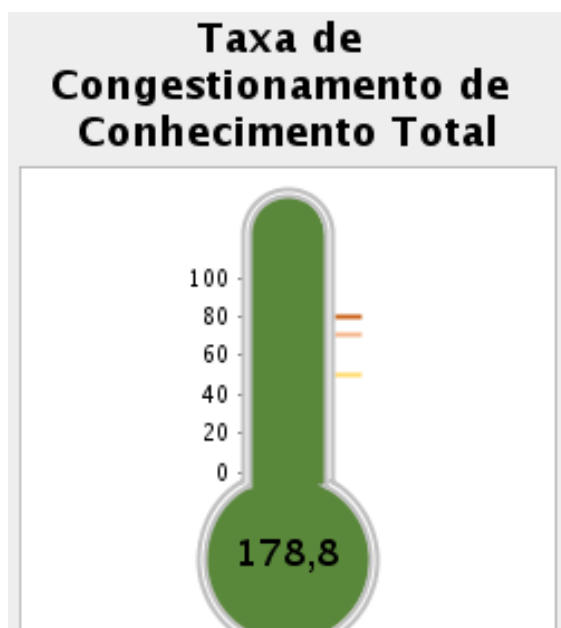
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Período: Julho/2022 a Junho/2023													
Audiências	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Designadas	2	2	3	6	2	1	0	1	4	7	1	1	30
Realizadas	0	2	2	4	1	1	0	1	4	7	1	1	24
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Não realizadas	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Redesignadas	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
CONCLUSÃO (51)	411	610	796	522	495	827	389	935	1546	418	449	456	7854
DECURSO DE PRAZO (1051)	0	0	0	1915	343	0	0	0	0	0	0	0	2258
DEFINITIVO (246)	91	108	131	110	74	64	112	159	106	86	96	100	1237
DOCUMENTO (581)	1103	2256	2512	1432	940	580	931	1583	1638	737	693	703	15108
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	1708	1184	1025	1150	1051	40	348	645	597	285	547	361	8941
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	1894	1910	1388	1615	1332	215	409	718	735	418	583	424	11641
MERO EXPEDIENTE (11010)	102	87	50	89	6	108	142	66	104	194	69	86	1103
PETIÇÃO (85)	68	77	74	75	54	40	63	60	64	42	83	50	750
RECEBIMENTO (979)	90	99	98	80	63	77	106	100	133	98	96	106	1146
REMESSA (123)	137	174	106	315	208	22	76	190	113	1515	626	42	3524
REMESSA (980)	104	133	56	62	89	48	69	103	63	36	116	96	975
Total	5708	6638	6236	7365	4655	2021	2645	4560	5099	3829	3358	2424	54538

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
 Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	146.48	116.31	108.7	161.62	100.0	200.0	0.0	0.0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	6809	3	3
Total	6809	3	3

5.3 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	34	0
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	29	7
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	22	3
TOTAL	85	10

5.4 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter visualização diária do sistema.
RENAJUD	Pendência encontrada	1 processo aguardando cumprimento na tarefa.
INFOJUD	Pendências encontradas	3 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta INFOJUD".
INFOSEG	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
SISBAJUD	Pendências encontradas	5 processos aguardando na tarefa "[SISBAJUD] Aguardando abertura de ordem judicial de bloqueio de valores".
SIEL	Pendência encontrada	1 processo aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta SIEL".
SEEU	Não se aplica	-
SNA	Não se aplica	-
BNMP	Não se aplica	-
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter visualização diária do sistema.
PJECOR	Regular	Manter visualização diária do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar apontamentos nos sistemas específicos.
THEMIS	Regular	Unidade 100% virtualizada.
TERMOJURIS	Regular	Manter visualização diária do sistema.



6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Não se aplica		
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet		Designada pela Portaria 562023. Realizada no período de 6 a 15/2/2023. Relatório finalizado no Sistema AUDITUS.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Não se aplica		

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não enviado		NÃO APLICÁVEL
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não enviado		NÃO APLICÁVEL
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não enviado		NÃO APLICÁVEL
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Não enviado		NÃO APLICÁVEL
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Não enviado		-
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Não enviado		NÃO APLICÁVEL
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Não enviado		NÃO APLICÁVEL

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	9
Ausência de prática de atos ordinatórios	4
Autos pendentes de arquivamento	4
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	19
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	14
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	15
Processo com diversas paralisações injustificadas	8
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	32
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	41
Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0033272-22.2006.8.10.0001, 0807032-74.2017.8.10.0001;

2 - Autos pendentes de arquivamento: 0027432-16.2015.8.10.0001, 0048704-37.2013.8.10.0001, 0824861-92.2022.8.10.0001, 0851272-12.2021.8.10.0001;

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000873-37.2006.8.10.0001, 0002701-05.2005.8.10.0001, 0003156-86.2013.8.10.0001, 0003878-48.1998.8.10.0001, 0011915-88.2003.8.10.0001, 0016736-67.2005.8.10.0001, 0018094-04.2004.8.10.0001, 0027432-16.2015.8.10.0001, 0048679-54.1995.8.10.0001, 0048704-37.2013.8.10.0001, 0818828-52.2023.8.10.0001, 0825545-22.2019.8.10.0001, 0851272-12.2021.8.10.0001, 0859786-51.2021.8.10.0001;

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0003156-86.2013.8.10.0001, 0018094-04.2004.8.10.0001, 0027432-16.2015.8.10.0001, 0035246-84.2012.8.10.0001, 0040045-73.2012.8.10.0001, 0048676-02.1995.8.10.0001, 0048704-37.2013.8.10.0001, 0820146-46.2018.8.10.0001, 0824861-92.2022.8.10.0001, 0827120-94.2021.8.10.0001, 0838456-71.2016.8.10.0001, 0839796-50.2016.8.10.0001, 0848772-36.2022.8.10.0001, 0851272-12.2021.8.10.0001,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

0859786-51.2021.8.10.0001;

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0002056-53.2000.8.10.0001, 0012310-56.1998.8.10.0001, 0020944-65.2003.8.10.0001, 0033272-22.2006.8.10.0001, 0035246-84.2012.8.10.0001, 0040045-73.2012.8.10.0001, 0048676-02.1995.8.10.0001, 0048692-53.1995.8.10.0001, 0807568-22.2016.8.10.0001, 0813834-78.2023.8.10.0001, 0820146-46.2018.8.10.0001, 0827120-94.2021.8.10.0001, 0829240-47.2020.8.10.0001, 0838456-71.2016.8.10.0001, 0839796-50.2016.8.10.0001, 0840174-93.2022.8.10.0001, 0846573-51.2016.8.10.0001, 0847142-52.2016.8.10.0001, 0848772-36.2022.8.10.0001;

6 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0027432-16.2015.8.10.0001, 0035246-84.2012.8.10.0001, 0040045-73.2012.8.10.0001, 0048692-53.1995.8.10.0001, 0820146-46.2018.8.10.0001, 0839796-50.2016.8.10.0001, 0848772-36.2022.8.10.0001, 0851272-12.2021.8.10.0001, 0859786-51.2021.8.10.0001;

7 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0002033-63.2007.8.10.0001, 0029812-12.2015.8.10.0001, 0832781-25.2019.8.10.0001, 0866181-64.2018.8.10.0001;

8 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0844228-15.2016.8.10.0001, 0002056-53.2000.8.10.0001, 0002091-37.2005.8.10.0001, 0003554-62.2015.8.10.0001, 0005311-43.2005.8.10.0001, 0006174-86.2011.8.10.0001, 0008548-46.2009.8.10.0001, 0008981-40.2015.8.10.0001, 0010070-98.2015.8.10.0001, 0012310-56.1998.8.10.0001, 0014556-93.1996.8.10.0001, 0015488-37.2003.8.10.0001, 0042214-67.2011.8.10.0001, 0043571-48.2012.8.10.0001, 0800148-63.2016.8.10.0001, 0801847-55.2017.8.10.0001, 0802178-03.2018.8.10.0001, 0807032-74.2017.8.10.0001, 0807217-73.2021.8.10.0001, 0808759-05.2016.8.10.0001, 0810338-80.2019.8.10.0001, 0811278-11.2020.8.10.0001, 0824620-31.2016.8.10.0001, 0825545-22.2019.8.10.0001, 0825551-63.2018.8.10.0001, 0832462-52.2022.8.10.0001, 0832759-69.2016.8.10.0001,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

0833661-85.2017.8.10.0001,
0840502-28.2019.8.10.0001,
0842187-70.2019.8.10.0001,
0847577-26.2016.8.10.0001,
0848480-61.2016.8.10.0001,
0855350-25.2016.8.10.0001,
0866181-64.2018.8.10.0001, 0866547-74.2016.8.10.0001;

9 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias: 0844228-15.2016.8.10.0001,
0003554-62.2015.8.10.0001,
0008548-46.2009.8.10.0001,
0010070-98.2015.8.10.0001,
0015488-37.2003.8.10.0001,
0800148-63.2016.8.10.0001,
0802178-03.2018.8.10.0001, 0807032-74.2017.8.10.0001, 0807217-73.2021.8.10.0001
, 0810338-80.2019.8.10.0001, 0811278-11.2020.8.10.0001
, 0824620-31.2016.8.10.0001,
0832759-69.2016.8.10.0001,
0840384-23.2017.8.10.0001,
0840851-36.2016.8.10.0001,
0845657-80.2017.8.10.0001,
0848477-09.2016.8.10.0001,
0849391-68.2019.8.10.0001,
0855514-87.2016.8.10.0001, 0866547-74.2016.8.10.0001;

10 - Processo com diversas paralisações injustificadas: 0002056-53.2000.8.10.0001,
0008548-46.2009.8.10.0001,
0014556-93.1996.8.10.0001,
0848477-09.2016.8.10.0001, 0855350-25.2016.8.10.0001,
0003878-48.1998.8.10.0001,
0012310-56.1998.8.10.0001,
0845657-80.2017.8.10.0001,

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

A 3ª Vara da Fazenda Pública, recebeu a Correição Ordinária da Corregedoria, como muito oportuna e positiva, devido a oportunidade de aperfeiçoamento na confecção dos relatórios do Termojuris, entre outros assuntos referentes ao bom funcionamento da Unidade.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

<p>princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 4/9/2023, 4.070 processos, 773 deles há mais de cem dias, verificando permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;</p>
<p>Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;</p>
<p>Observar os prazos de um dia previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;</p>
<p>Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;</p>
<p>Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;</p>
<p>Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;</p>
<p>Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;</p>
<p>Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;</p>
<p>Notificar a Central de Mandados pleiteando o cumprimento imediato e devolução dos 6 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;</p>
<p>Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";</p>
<p>Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "Contadoria - Cálculo elaborado", "Prepara intimação", "Expedir certidão", "Processo com prazo em curso", "Processo com prazo decorrido", "Processos suspensos" e "Recebimento do TJMA", diligenciando constantemente à SEJUD a fim de que ali constem apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.</p>

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 4/9/2023 somam 2.604 processos, dos quais 1.475 estão nesta condição há mais de cem dias, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, envidando esforços para evitar a existência de processos conclusos;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;

Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de cumprir a Meta 4 do CNJ;

Controlar rigorosamente as tarefas do PJe "Concluso para decisão de impugnação", "Concluso para decisão em Emb. de declaração", "Concluso para decisão", "Concluso para despacho de cumprimento de sentença" e "Concluso para despacho", envidando esforços para diminuição do acervo ali alocado aguardando impulsionamento;

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento: considerando a situação favorável da unidade referente às taxas de congestionamento nas fase de conhecimento e execução, que em 4/9/2023 se apresentam no patamar de 40,58% e 55,08%, deixo de ofertar metas referentes a este item.	-	-
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade (Gabinete+Secretaria): 2.248	Diminuir 20%	4 meses
Oficiais de Justiça: 6 mandados pendentes de devolução cujo prazo de cumprimento encontra-se excedido	Zerar	60 dias
Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJEOR)		

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais
Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.
Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção: 1) verificar os processos sem assunto (item 3.1.2) e com transito em julgado não baixados (item 3.1.3), estes últimos refletem diretamente na taxa de congestionamento de baixa da unidade; 2) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.5, 3.1.6 e 3.2.3; 3) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo; 4) notificar a Central de Mandados para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça - item 5.2.
Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) ITAERCIO PAULINO DA SILVA , titular da 3ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.
Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.
São Luís (MA), 4 de setembro de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 188144

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2023 13:51 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)



RELAT-GDJC - 1292023 / Código: BF9A43DD5B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente